



Edital nº 08/2021 – DIREN/CaVG

O Diretor do *Campus* Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), no uso das suas atribuições legais, torna público o processo para **aproveitamento de disciplinas, matrícula em regime especial nos cursos superiores, portador de título, reingresso, reopção de curso e transferência**, para o segundo semestre letivo de 2020, de acordo com as seguintes disposições de vagas no quadro abaixo:

Curso	Vagas			
	Reopção	Reingresso	Transferência	Portador de título
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	5	5	5	5
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	5	5	5	5
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	5	5	5	5
Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	4	4	5	15
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	5	5	5	5
Curso Superior de Licenciatura em Física	5	5	5	5
Curso Superior de Licenciatura em Química	5	5	5	5
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	1	1	2	1

1. Da matrícula em regime especial

- O aluno de outra instituição de ensino superior poderá requerer matrícula em disciplina isolada dos cursos superiores do CaVG.
- O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina. Solicitação que será avaliada pelo órgão colegiado e estará sujeita à disponibilização pelo curso, conforme artigo 65 §3º da Organização Didática do IFSul.
- Os candidatos externos ao CaVG deverão apresentar Histórico Escolar atualizado do curso em andamento e atestado ou comprovante de matrícula da instituição de origem.
- O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível em anexo).

2. Da reopção de curso

O candidato deverá enviar:

- histórico escolar oficial e atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas com especificação do período em que foram cursadas. É necessário, também, que o histórico contenha a porcentagem de frequência, carga horária, nota e/ou média ou conceito final;
- atestado ou comprovante de matrícula atualizado.
- O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível em anexo).

3. Do reingresso

A solicitação de reingresso deve ser realizada em formulário específico (disponível em anexo). O pedido ficará sujeito à existência de vaga no curso.

4. Da transferência

A solicitação de transferência deve ser feita por meio de formulário específico (disponível em anexo) e vir acompanhada da seguinte documentação:

- a. Histórico Escolar atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas. Esse deverá conter, também, especificação do período em que as disciplinas foram cursadas; sendo necessário exibição da porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- b. atestado ou comprovante de matrícula atualizado;
- c. conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aprovação. Esse(s) deve(m) conter a carga horária e a bibliografia utilizada.

5. Portador de título

O candidato deverá enviar:

- a. Histórico Escolar contendo o nome do curso e das disciplinas;
- b. Diploma devidamente registrado.
- c. O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível em anexo).

6. Do Aproveitamento das disciplinas

- a. O aluno terá direito a requerer aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IFSUL.
- b. O aluno deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos mediante formulário apropriado, **individualmente para cada uma das disciplinas**, anexando os seguintes documentos:

I. Histórico escolar atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas. Este deverá conter também especificação do período em que foram cursadas; sendo necessário exibição da porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

II. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento que sejam equivalentes à disciplina pleiteada. Deve conter a carga horária e a bibliografia utilizada;

III. Requerimento preenchido (documento disponível no Registro acadêmico).

- c. Os documentos disponibilizados deverão ser originais. Devem conter assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.
- d. A falta de qualquer um dos documentos supracitados ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da inscrição do candidato.
- e. O aproveitamento de estudos compreenderá apenas disciplinas que tenham sido cursadas em época anterior à matrícula inicial como aluno regular do curso em andamento.
- f. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% da disciplina para qual foi solicitado o aproveitamento.
- g. Somente serão analisadas as disciplinas equivalentes às que integram a matriz curricular em plena vigência do curso de opção do candidato.
- h. O pedido de aproveitamento para cada disciplina poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.
- a. O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras IES não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do IFSUL.

7. Das inscrições

1. **Período:** de 14 a 21 de julho de 2021

6.2 Inscrição somente pode ser realizada pelo próprio interessado.

Exclusivamente pelo email: cracavg@gmail.com, devendo constar **“INSCRIÇÃO EDITAL”** no campo **“assunto”** do email.

6.3 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a documentação completa e nos termos deste edital.

7. Critérios de classificação e desempate

Os critérios de classificação e desempate estão especificados no quadro abaixo:

Seleção	Classificação
Reopção	1° - reopção de aluno dentro de outro curso de licenciatura / curso de tecnologia; 2° - curso afim; 3° - idade superior.
Portador de título	1° - portador de título de licenciatura (esta regra aplica-se somente para os candidatos que concorrem por vagas nos cursos de licenciaturas); 2° - área afim; 3° - idade superior.
Transferência	1° - curso de licenciatura ligado à área (somente para as vagas de dos cursos de licenciaturas); 2° - maior número de disciplinas aproveitadas; 3° - idade superior.

8. Divulgação dos resultados

Os Resultados serão publicados a partir do dia 26/07/2021 na página do CaVG (cavg.ifsul.edu.br).

9. Matrículas

9.1 Período: de 30 de julho a 01 de agosto

Exclusivamente pelo email: cracavg@gmail.com, devendo constar “MATRÍCULA EDITAL” no campo “assunto” do email.

10. Documentos necessários para a efetivação dos candidatos selecionados para matrícula em regime especial, transferência e portador de título.

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título eleitoral acompanhado dos últimos comprovantes de quitação eleitoral
- Cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- Cópia do histórico escolar do ensino superior parcial
- Comprovante de matrícula do curso de origem
- Cópia do comprovante de residência

11. Disposições Gerais

11.1 A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas para a seleção neste e em outros a serem divulgados.

11.2 A observância do edital, inclusive de posteriores em que constará o resultado, é de total responsabilidade do candidato.

11.3 A Coordenação de Registros Acadêmicos somente aceitará inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

11.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou condicionais.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do CaVG.

Pelotas, 14 de julho de 2021

Prof. Maykon Gonçalves Muller
Diretor de Ensino

Prof. Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maykon Goncalves Muller**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/07/2021 14:18:37.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 14/07/2021 12:36:12.
- **Roni Bach Pereira**, COORDENADOR - FG1 - VG-CRA, em 14/07/2021 11:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114942

Código de Autenticação: c6b3ef4943

